



REGULAMENTO

JR. NBA

2019

ÍNDICE

- **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO pág. 03**
- **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO..... pág. 03**
- **CAPÍTULO III – DO TORNEIO JR. NBA..... pág. 05**
- **CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E DA PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS FEDERADOS..... pág. 06**
- **CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO pág. 06**
- **CAPÍTULO VI – DO ATLETA pág. 09**
- **CAPÍTULO VII – DO UNIFORME pág. 09**
- **CAPÍTULO VIII – DOS JOGOS pág. 10**
- **CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA pág. 11**
- **CAPÍTULO X – DA DIVISÃO DOS GRUPOS CATEGORIA MASCULINA pág. 13**
- **CAPÍTULO XI – DA DIVISÃO DOS GRUPOS CATEGORIA FEMININA..... pág. 14**
- **CAPÍTULO XII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE pág. 14**
- **CAPÍTULO XIII – DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE JOGOS pág. 15**
- **CAPÍTULO XIV – DA CONDIÇÃO DE SAÚDE, ACIDENTES PESSOAIS E OUTRAS RESPONSABILIDADES.....pág. 16**
- **CAPÍTULO XV – DAS INSTRUÇÕES PARA PROFESSORES.....pág. 17**
- **CAPÍTULO XVI – DOS EVENTOS pág. 17**
- **CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS pág. 18**



REGULAMENTO

Jr. NBA

2019

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Artigo 1: A terceira edição do Torneio de Basquetebol Escolar NBA, doravante denominada “Jr. NBA”, tem o objetivo de difundir e incentivar a prática do Basquete, desenvolvendo e aproximando as crianças do esporte; desenvolver valores humanos inerentes à prática esportiva, tais como: amizade, autoestima, caráter, compaixão, coragem, determinação, ética, generosidade, honestidade, justiça, obediência, perseverança, retidão, responsabilidade, solidariedade, jogo limpo (*fair play*) e tolerância; estimular a prática esportiva para adolescentes no âmbito escolar; usar o esporte para inculcar valores de caráter fundamentais e sagrar o campeão escolar de cada categoria do torneio.

Artigo 2: Os pilares da Jr. NBA incluem:

- Fundamento - Ensinar o desenvolvimento básico de habilidades de basquete em um ambiente positivo, encorajador, divertido e que seja gratificante para todos os envolvidos.
- Trabalho duro - Enfatizar como competir e trabalhar duro. Competir ao máximo de sua capacidade é mais importante do que o resultado dos jogos.
- Respeito - Estabelecer uma atitude positiva em relação ao atleta, treinadores, pais, funcionários e colegas de equipe.
- Esportivo - a Jr. NBA está centrada em uma competição justa, ética e honesta.
- Trabalho em equipe - Trabalhar juntos e de forma solidária para um objetivo comum e promover o desenvolvimento social.
- Vida Saudável – Exercitar-se regularmente beneficia mente e corpo trazendo maiores níveis de energia e melhorando o desempenho em sala de aula.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1: A terceira edição da Jr. NBA será organizada pela EA Comunicação Ltda. (“EA Comunicação”), localizada na Alameda Tocantins, 75 – salas 1801 – 1804, 18º andar, Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, SP, CEP: 06455-020, tendo como responsável pelo evento o Sr. Claudio Mortari Jr. | Tel: [55] 11 3173.1505 e e-mail: c.mortari@agenciaea.com, sob a supervisão da NBA Properties, Inc. e da NBA Brasil Basketball Empreendimentos Esportivos Ltda. (“NBA Brasil”), localizada na Avenida Borges



de Medeiros, 633, sala 301, Leblon, CEP 22430-041, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2: A NBA Brasil e a EA Comunicação são as entidades responsáveis pela organização do torneio (conjuntamente designadas como “organizadores” ou “a organização da Jr. NBA”).

Artigo 3: O torneio contará ainda com um Comitê Disciplinar que será composto por 3 (três) representantes escolhidos pela NBA Brasil em conjunto com a EA Comunicação e que terá a responsabilidade de julgar casos onde haja discórdia em relação às regras contidas neste Regulamento ou em relação à conduta de algum membro da organização.

Parágrafo Primeiro: Os representantes do Comitê Disciplinar serão independentes dos organizadores e participantes do torneio e serão escolhidos por sua reputação esportiva e conhecimento das regras do Basquetebol.

Parágrafo Segundo: O Comitê Disciplinar poderá ser acionado por qualquer pessoa ou instituição envolvida no torneio, bem como poderá iniciar qualquer investigação ou procedimento de ofício. Nos casos em que for acionado por pessoa ou instituição envolvida no torneio, o Comitê Disciplinar realizará uma primeira avaliação sobre a pertinência ou não de prosseguir com a apreciação do assunto.

Parágrafo Terceiro: Caso decida prosseguir, o Comitê Disciplinar definirá os prazos para ouvir as partes envolvidas e emitir sua decisão. Para evitar qualquer prejuízo ao cronograma do torneio, os prazos poderão ser estabelecidos em horas.

Parágrafo Quarto: O Comitê Disciplinar terá total discricionariedade para formular suas decisões, podendo, se entender necessário, aplicar o Código Brasileiro de Justiça Desportiva por analogia.

Parágrafo Quinto: As instituições de ensino participantes da Jr. NBA reconhecem o Comitê Disciplinar como única e definitiva instância para resolver as questões do torneio, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer à Justiça Comum, seja a que título ou natureza for. A instituição de ensino que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente do torneio, mesmo durante sua realização, e não terá o direito de participar das edições do torneio nos anos seguintes.

Artigo 4: O Comitê Disciplinar reserva-se o direito de avaliar o processo de inscrição das instituições de ensino participantes a qualquer momento durante o torneio. Desta forma, o Comitê Disciplinar poderá admitir novas equipes e, da mesma forma, excluir equipes já registradas que por algum motivo tenham cometido qualquer falha, divergência de dados ou omissão na inclusão de dados ou de qualquer outra violação nas regras do torneio.



Artigo 5: O torneio (incluindo todas as suas etapas, jogos, intervalos) será fotografado e filmado por profissionais designados pela organização da Jr. NBA. Caberá às instituições de ensino obter a autorização de uso de imagem e voz de todos os atletas e funcionários que participarem do torneio.

Artigo 6: Em todos os jogos haverá um coordenador de sede designado pelos organizadores do torneio que se encarregará de todas as demandas pré e pós jogo para que tudo ocorra como planejado.

CAPÍTULO III – DO TORNEIO JR. NBA

Artigo 1: A Jr. NBA é uma competição oficial da *National Basketball Association* (NBA), de caráter não-profissional, promovida pela NBA Brasil exclusivamente para instituições de ensino convidadas.

Artigo 2: Os jogos serão realizados nas datas, locais e horários determinados pelos organizadores, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade, as quais serão prontamente informadas aos participantes envolvidos. Os organizadores divulgarão em Março/19, o detalhamento de todas as atividades previstas e as equipes inscritas no torneio.

- Congresso Técnico 13/03/2019
- Jr.NBA Combine – 30/03/2019
- Jr.NBA Draft – 11/04/2019
- Regular Season Masculino – 27/04/2019 a 18/05/2019
- Regular Season Feminino – 27/04/2019 a 18/05/2019
- Playoffs – 01/06/2019 e 08/06/2019
- Finals – 16/06/2019

Artigo 3: As equipes participantes deverão comparecer aos locais de todos os eventos do torneio informados pela organização com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário divulgado pela organização. Caso a equipe se atrase 10 minutos será concedido mais 10 minutos para acomodação da equipe na quadra de jogo. A equipe infratora estará, sob pena de um possível W.O. ou exclusão do torneio em caso de reincidência.

Artigo 4: Os jogos ocorrerão na sede selecionada pela organização, que será avaliada pela NBA Brasil com base nas exigências por ela estabelecidas com relação a estrutura e funcionalidade da competição.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E DA PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS FEDERADOS

Artigo 1: A Jr. NBA será disputada nas categorias masculino e feminino, por atletas Sub14 (nascidos em ou após 1º de janeiro de 2005), **NÃO FEDERADOS**, ou seja, atletas ativos ou inativos em qualquer Federação Estadual **NÃO PODERÃO PARTICIPAR**.

Artigo 2: Entende-se por “atleta ativo” o atleta inscrito, em qualquer idade ou categoria, em uma Federação Estadual de Basquetebol e/ou clube, associação ou equipe a ela filiada, e que teve seu nome presente em qualquer súmula configurando assim a participação do atleta no jogo. Entende-se por “atleta inativo” o atleta inscrito, em qualquer idade ou categoria, em uma Federação Estadual de Basquetebol e/ou clube, associação ou equipe a ela filiada, mas que não esteve presente em nenhuma súmula de jogo configurando assim a sua não participação na partida.

Parágrafo Primeiro: Caberá à instituição de ensino participante confirmar que todos os seus atletas inscritos cumprem com o disposto nos Artigos 1 e 2 acima.

Parágrafo Segundo: Caso chegue ao conhecimento da organização, em qualquer momento do torneio, que determinada instituição de ensino tenha realizado a inscrição de atleta federado, ativo ou inativo, caberá ao Comitê Disciplinar determinar a imediata suspensão do atleta do restante do torneio e, ainda, a exclusão da instituição de ensino do torneio em andamento (inclusive de torneios futuros) caso o Comitê Disciplinar entenda que a equipe tenha se beneficiado da participação do atleta irregular.

Parágrafo Terceiro: Caberá ao Comitê Disciplinar avaliar individualmente os casos de atletas que tenham tido situação similar ou análoga aos dos federados no exterior (ex. participação em ligas ou campeonatos oficiais no exterior).

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1: Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para instituições de ensino nas categorias Sub14 masculino e 18 (dezoito) vagas para instituições de ensino nas categorias Sub14 feminino.

Artigo 2: Cada instituição de ensino poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) atletas para cada categoria.



Parágrafo único: Ficará a cargo de cada instituição de ensino realizar, antes do início do torneio, exames médicos para garantir que todos os atletas estão aptos à prática de esportes e à participação no torneio, obtendo os respectivos atestados. Tais atestados poderão ser solicitados a qualquer momento pela organização do torneio e, se não apresentados, poderão resultar na exclusão imediata da equipe do torneio.

Artigo 3: Será cobrada uma taxa de R\$1.000,00 (mil reais) por categoria inscrita.

Artigo 4: As instituições de ensino deverão confirmar sua participação por e-mail para o endereço eletrônico jrnbaleague2019@agenciaea.com dentro do prazo estipulado e divulgado pela organização.

Artigo 5: As instituições de ensino deverão realizar sua inscrição pelo link que será enviado por e-mail pela organização. Após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição, o professor responsável pela inscrição da instituição de ensino terá acesso à aba de inclusão da relação nominal de seus atletas com a data de nascimento e número de documento oficial (RG, RNE ou Passaporte). O nome do professor responsável e seu telefone para contato também serão necessários. O “Termo de Autorização para Participação em Torneio Esportivo” e o “Acordo de Isenção e Renúncia de Responsabilidade e Indenização” do atleta deverão ser impressas e entregues para cada atleta participante que, por sua vez, deverá devolver ao professor os documentos devidamente assinados pelos pais ou responsáveis legais dentro do prazo estabelecido pela organização. O treinador e os integrantes da comissão técnica também deverão entregar o “Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz” devidamente preenchidos e assinados, como parte do processo de inscrição da instituição de ensino.

Art. 6: Para finalizar a inscrição do atleta, os pais ou responsável legal devem assinar o “Termo de Autorização para Participação em Torneio Esportivo” e o “Acordo de Isenção e Renúncia de Responsabilidade e Indenização” do atleta. O primeiro documento autorizará a NBA Brasil e a EA Comunicação, em caráter irrevogável e irretratável, a título gratuito, a utilizar a imagem e voz do atleta captadas por registros fotográficos e audiovisuais durante sua participação na Jr. NBA, bem como a utilizar o nome e dados biográficos do atleta, em materiais e obras intelectuais para reprodução por qualquer meio ou processo, incluindo mas não se restringindo a gráfico, fotográfico, reprográfico, videofonográfico e/ou assemelhado de quaisquer espécies, em suportes materiais de quaisquer naturezas, inclusive de transmissão eletrônica, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Jr. NBA em quaisquer de suas edições (atual ou futuras), bem como para uso comercial, publicitário e institucional das organizadoras e/ou de suas controladoras, afiliadas, subsidiárias e controladas, no Brasil ou no Exterior, bem como por seuscessionários e/ou licenciados e/ou sucessores, por mídia impressa, radiofônica e digital, incluindo websites e redes sociais, dentre outras, além do uso em newsletters, campanhas

de comunicação interna, campanhas publicitárias, catálogos, banners ou folders. Os pais ou responsável legal ficam cientes de que as organizadoras e os terceiros por elas autorizados poderão editar livremente os materiais e obras contendo os direitos de imagem, voz, nome e dados biográficos do atleta, não havendo limite de reprodução, responsabilizando-se as organizadoras pela correta utilização das obras e materiais ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, dados biográficos, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva das organizadoras para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 7: O professor responsável pela inscrição da instituição de ensino deverá apresentar todos os documentos solicitados pela organização no Artigo 5 acima, sendo certo que ele e a própria instituição serão os únicos responsáveis por garantir a idoneidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas pelos atletas de sua equipe (inclusive em relação à condição de federado indicada no Capítulo IV acima e em relação às condições clínicas e de saúde dos atletas para a prática de esportes e participação no torneio).

Artigo 8: A inscrição só será concretizada quando todos os documentos exigidos pela organização no Artigo 5 e 6 acima tiverem sido entregues pelo professor responsável pela inscrição da instituição de ensino.

Artigo 9: Só poderão participar do torneio os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino para o ano letivo de 2018. Eventuais alunos expulsos da instituição de ensino não poderão continuar no torneio.

Artigo 10: Um jogador inscrito em uma equipe não poderá participar ou ser inscrito por outra equipe, mesmo em caso de transferência de instituição de ensino.

Artigo 11: A falta de cumprimento de qualquer requisito estabelecido neste Regulamento impedirá a inscrição definitiva do atleta no torneio, podendo inviabilizar também a inscrição definitiva da instituição de ensino, ou até mesmo sua exclusão do torneio em andamento e de torneios futuros.

Artigo 12: Os atletas inscritos, representados por seus representantes legais, obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento e reconhecem o Comitê Disciplinar como instância definitiva para resolver as questões que surjam entre eles ou entre eles e a organização do torneio, desistindo ou renunciando, expressamente de valer-se da justiça comum para esses fins.

Artigo 13: No primeiro jogo, todos os atletas deverão apresentar o documento oficial **ORIGINAL** (RG, RNE ou Passaporte) na mesa de controle para validação do coordenador de área. Esta situação se repetirá caso dentre os atletas apresentados para a partida seja a primeira partida por ele realizada. Caso o atleta não apresente o documento oficial **ORIGINAL**, não poderá participar da partida.

CAPÍTULO VI – DO ATLETA

Artigo 1: É de responsabilidade de cada instituição de ensino verificar a condição de saúde e aptidão para a prática esportiva dos seus respectivos atletas, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2 e do Artigo 7, ambos do Capítulo V acima, mantendo os organizadores indenados de quaisquer responsabilidades que possam existir em razão da participação do aluno/atleta no torneio, sem a devida liberação médica.

Parágrafo único: A organização pode, segundo orientação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento caso sua saúde e integridade física esteja sendo colocada em risco.

Artigo 2: Todos os atletas deverão respeitar os atletas de sua equipe, da equipe adversária, as regras do jogo, a arbitragem, o público presente e todos os demais envolvidos na organização do torneio.

Artigo 3: Nenhum jogador poderá participar da partida se não estiver devidamente registrado ou que não tenha apresentado um documento oficial **ORIGINAL** (RG, RNE ou Passaporte) em sua primeira partida.

Artigo 4: Somente os atletas, 1 (um(a)) treinador(a) e 1 (um(a)) assistente poderão permanecer no banco de reservas. Familiares, convidados e amigos dos jogadores deverão permanecer nas áreas delimitadas pela organização do torneio.

Artigo 5: Todas as equipes poderão realizar a substituição de atletas até uma data limite que será divulgada pela organização do torneio às instituições de ensino participantes. Caso a relação ainda não tiver atingido o limite máximo de 15 (quinze) registros, a instituição de ensino poderá incluir novos jogadores sem a solicitação de substituição. Neste último caso, o processo de inscrição a ser seguido deverá ser o mesmo do previsto nos Capítulos V e VII e deverá ser finalizado até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro evento em que a equipe participar.

Artigo 6: Os atletas, treinadores, assistentes e o público em geral reconhecem como autoridade máxima na quadra de jogo, os árbitros da partida designados e devem oferecer toda a cooperação possível para o melhor desempenho da partida.

CAPÍTULO VII – DO UNIFORME

Artigo 1: É obrigatório que todos os atletas participantes estejam uniformizados durante os jogos, ainda que estejam no banco de reservas.

Artigo 2: Os uniformes serão entregues pela organização à instituição de ensino participante antes do início do torneio e a numeração seguirá a numeração dos atletas atuais e das lendas de cada franquia. Será de responsabilidade da instituição de ensino a conservação dos uniformes e o seu transporte para os jogos da equipe.

Artigo 3: É obrigatória a utilização do uniforme oficial entregue pela organização em todos os jogos da equipe, não podendo utilizar outro uniforme que não o oficial, ainda que semelhante ao disponibilizado pela organização.

Artigo 4: Não será permitida qualquer alteração no layout original das camisas, podendo tal ocorrência inviabilizar a participação do atleta e/ou da equipe no torneio, conforme o caso.

Artigo 5: No caso da equipe ou jogador apresentarem-se sem o uniforme oficial, o coordenador da sede avaliará a situação e levará o ocorrido aos organizadores do torneio, que tomará as devidas providências.

Artigo 6: Os uniformes entregues pela organização às instituições de ensino são dupla face, sendo que a equipe mandante utilizará a versão clara e a equipe visitante a versão escura. Entende-se por equipe mandante a equipe que está no lado esquerdo da tabela, e visitante, a equipe que está no lado direito da tabela.

Artigo 7: Não é permitido jogar usando calça, bonés, jaquetas, chinelos, brincos, pulseiras, correntes, anéis ou qualquer outro equipamento ou acessório que a arbitragem julgue incompatível com a prática esportiva.

CAPÍTULO VIII – DOS JOGOS

Artigo 1: As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seu início, com a presença de no mínimo 10 (dez) atletas.

Artigo 2: Aquecimento - O aquecimento das equipes será realizado dentro do período de tempo determinado pelo coordenador de sede, que será responsável pelo cumprimento do horário dos jogos. O aquecimento deve ser obrigatoriamente acompanhado por um profissional de Educação Física registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF),

indicado pela instituição de ensino participante, de acordo com o Artigo 8 do Capítulo XV abaixo.

Artigo 3: Apresentação das Equipes – Só será permitida a apresentação das equipes caso o tempo disponível não prejudique o cronograma previsto da primeira partida da rodada, de acordo com decisão do coordenador de sede, que comunicará as instituições de ensino participantes.

Artigo 4: Ingresso – A entrada para os eventos do torneio será franca, por ordem de chegada, observada a capacidade total do local onde o evento será realizado e as regras estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais autoridades públicas. Os organizadores poderão, no entanto, realizar ações filantrópicas solicitando a doação de agasalhos, roupas ou alimentos não perecíveis para os torcedores, por exemplo.

Artigo 5: Torcida – A torcida não poderá praticar qualquer ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência, ou que possa colocar em risco a realização da partida, podendo resultar em exclusão da equipe do jogo pela arbitragem ou do torneio pelo Comitê Disciplinar. O mesmo se aplica aos jogadores, membros da comissão técnica, e demais pessoas envolvidas na organização do evento.

Artigo 6: Publicidade e Marketing – A publicidade e as ações de marketing durante todo o torneio são de exclusiva liberalidade e responsabilidade dos organizadores, sendo certo que as instituições de ensino que também forem locais de realização de eventos desde já cedem todos os espaços disponíveis e autorizam os organizadores a realizar tais ações. Nenhuma faixa, publicidade ou qualquer forma de marketing poderá ser feita pelas instituições de ensino durante os eventos, sem a prévia e expressa autorização dos organizadores.

CAPÍTULO IX – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 1: As regras adotadas na competição seguirão algumas regras oficiais da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e algumas adaptações criadas exclusivamente para a Jr. NBA.

Artigo 2: Tempo de partida

- Cada partida terá 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos com o cronômetro corrido.
- O tempo será cronometrado apenas nos 2 (dois) últimos minutos do último quarto e no momento em que o atleta receber a bola do árbitro para realizar os

arremessos ou arremesso livre, ou em alguma situação especial que, pela avaliação dos árbitros, necessita que o relógio seja parado.

Artigo 3: Escalação da equipe

- Para o 1º (primeiro) quarto, o professor deverá sinalizar à mesa de controle os 5 (cinco) atletas que iniciarão a partida.
- Antes do início do 2º (segundo) quarto, o professor deverá sinalizar à mesa de controle outros 5 (cinco) atletas que não disputaram o 1º (primeiro) quarto.
- Para o 3º (terceiro) e 4º (quarto) quartos, a escalação da equipe ficará a critério do professor, bem como suas substituições.

Artigo 4: Substituição dentro de uma partida

- A substituição será realizada somente na situação de bola morta com solicitação prévia à mesa de controle.
- Para as equipes que se apresentarem com 10 (dez) atletas, nenhuma substituição ocorrerá no 1º (primeiro) quarto e nem no 2º (segundo) quarto, a menos que por motivo de lesão ou contusão.
- Para as equipes que se apresentarem com 12 (doze) atletas ou mais, poderá fazer 1 (uma) substituição no 1º (primeiro) quarto e 1 (uma) substituição do 2º (segundo) quarto.

Artigo 5: Intervalos dentro de uma partida

- As equipes terão 3 (três) minutos de intervalo durante o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) quarto.
- Intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) quarto, e entre o 3º (terceiro) e o 4º (quarto) quarto.

Artigo 6: Pedido de tempo

- Cada equipe terá direito a pedir 2 (dois) tempos técnicos de 30 (trinta) segundos por período. Entende-se por período, ao longo deste Regulamento, a composição de 2 (dois) quartos consecutivos (ou seja, 1º e 2º quartos e 3º e 4º quartos).

Artigo 7: Defesa individual obrigatória

- Todos os atletas devem ter a responsabilidade de marcar um jogador rival.
- O defensor do rival sem a bola que está localizada no lado fraco (cruzando o eixo da quadra e o lado oposto da bola), não poderá ficar dentro da Área Restrita (garrafão), a menos que o atacante produza "um corte" ou esteja no limite com a área restritiva, onde o movimento defensivo será livre.

- Os defensores do lado fraco serão capazes de fazer defesas de 2 x 1 na bola do homem, apenas na metade do campo defensivo.
- A defesa será realizada somente na meia quadra.
- A defesa individual quadra toda será permitido somente no último quarto.

- Nesta categoria é estritamente proibida a defesa por Zona. No caso de qualquer equipe cometer a falha de marcação a penalidade adotada será da seguinte forma:
1º) Antes da primeira infração, o técnico será avisado
2º) A segunda infração será penalizada com falta técnica para o treinador
3º) A 3ª infração será penalizada com falta técnica e o treinador será desqualificado da partida.

Artigo 8: Prorrogação

- Se houver empate, o jogo irá para uma prorrogação de 3 (três) minutos de duração, sendo o último minuto com pausas no cronômetro.
- Esta situação se repete até que uma das equipes se consagre vencedora da partida.
- Um tempo técnico de 30 (trinta) segundos será concedido para cada um dos técnicos, por prorrogação.

Artigo 9: Formato

- Participarão do torneio equipes inscritas pela organização que estejam com seus atletas devidamente registrados.
- A organização confirmará a inscrição de 30 (trinta) equipes para a categoria masculina e 18 (dezoito) equipes para a categoria feminina.

CAPÍTULO X – DA DIVISÃO DOS GRUPOS CATEGORIA MASCULINA

Artigo 1: Divisão dos grupos

- 5 (CINCO) GRUPOS DE 6 (SEIS) EQUIPES CADA = Divisões semelhantes da NBA
- Cada instituição de ensino representará uma equipe da NBA, que será definida previamente no Draft do torneio (realizado em data anterior aos jogos a ser definida pela organização do torneio).
- As instituições de ensino serão sedes da fase de grupos, que será dividida pela proximidade entre as instituições de ensino participantes.

Artigo 2: As 3 Fases do Torneio:

- Fase um: Temporada Regular – Fase de classificação. Serão formados 5 grupos com 6 equipes em cada. Cada grupo disputará os jogos em turno único.
- Fase dois: Playoffs – Serão classificadas as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo. Essas 10 (dez) equipes serão divididas em 2 (dois) novos grupos de 5 (cinco) equipes. Cada grupo disputará os jogos em turno único.
- Fase três: Finals – Será classificada para a grande final apenas a primeira colocada de cada grupo dos playoffs.

CAPÍTULO XI – DA DIVISÃO DOS GRUPOS CATEGORIA FEMININA

Artigo 1: Divisão dos grupos

- 3 (TRÊS) GRUPOS DE 6 (SEIS) EQUIPES CADA.
- Cada instituição de ensino representará uma equipe da NBA, que será definida previamente no Draft do torneio (realizado em data anterior aos jogos a ser definida pela organização do torneio).
- As instituições de ensino serão sedes da fase de grupos, que será dividida pela proximidade entre as instituições de ensino participantes.

Artigo 2: As 3 Fases do Torneio:

- Fase um: Temporada Regular – Fase de classificação. Serão formados 3 (três) grupos com 6 (seis) equipes em cada. Cada grupo disputará os jogos em turno único. (onde todas as equipes se enfrentarão)
- Fase dois: Playoffs – Serão classificadas as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo além dos 2 (dois) melhores terceiros colocados. Essas 8 equipes serão divididas em 2 novos grupos de 4 equipes. Cada grupo disputará os jogos em turno único.
- Fase três: Final – Será classificada para a grande final apenas a primeira colocada de cada grupo dos playoffs.

CAPÍTULO XII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 1: As equipes deverão ser classificadas de acordo com seus registros de vitórias-derrotas, sendo 2 (dois) pontos por cada jogo ganho, 1 (um) ponto por cada jogo perdido (incluindo os perdidos por número insuficiente de atletas) e 0 (zero) ponto para cada jogo perdido por desistência.

Artigo 2: Havendo empate na contagem de pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, na fase de classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o seguinte critério:

Parágrafo Primeiro: Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve, nesta ordem:

- o maior número de vitórias nos confrontos diretos entre as equipes empatadas;
- o maior saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- o maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- o maior saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação; e, por fim,
- o maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação.

Parágrafo Segundo: Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Artigo 3: Caso uma equipe não compareça ao jogo, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20x0 (vinte a zero) e a outra equipe não terá nenhum ponto computado. Em caso de W.O. duplo será declarada a derrota para as 2 (duas) equipes e placar de 0x0 (zero a zero), ficando a critério do Comitê Disciplinar excluir a equipe do torneio se entender necessário.

Artigo 4: Caso uma partida seja cancelada em razão de atos de uma determinada equipe, a equipe adversária será declarada vencedora pela contagem de 20x0 (vinte a zero).

Artigo 5: Os jogos poderão ser paralisados pela arbitragem devido à chuva (umidade), calor excessivo, outras causas de força maior, eventos que possam pôr em perigo os atletas ou os participantes do jogo ou outras razões estabelecidas neste Regulamento. Se a paralisação ocorrer antes do cronômetro marcar 5:00 do último período, os jogos serão reprogramados para outra data, jogando as equipes o tempo restante. Se o cronômetro tiver marcado 5:00 ou mais do último período, o resultado no momento da paralisação será o final.

Artigo 6: Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reservas são os atletas uniformizados, 1 (um(a)) treinador(a) e 1 (um(a)) assistente.

CAPÍTULO XIII – DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE JOGOS

Artigo 1: Os árbitros, desde o momento em que entrarem em quadra, serão as únicas autoridades competentes para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a

suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

Artigo 2: A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

- a) Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;
- b) Iluminação inadequada;
- c) Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

Artigo 3: Cabe à organização estabelecer as estratégias para prosseguimento da competição.

CAPÍTULO XIV – DA CONDIÇÃO DE SAÚDE, ACIDENTES PESSOAIS E OUTRAS RESPONSABILIDADES

Artigo 1: Caberá à organização manter uma UTI móvel e uma equipe médica no local de competição com todos os equipamentos necessários (primeiros socorros, desfibrilador, entre outros exigidos por lei) para atendimento de casos de urgência e encaminhamento ao hospital público da região para exames mais detalhados (caso seja necessário), observando as leis locais de eventos da natureza do torneio. O encaminhamento poderá ser feito a hospital particular, desde que a pessoa responsável pela pessoa que está sendo atendida assim solicite, por possuir plano de saúde compatível e assumindo integralmente os custos do atendimento e despesas médicas, e desde que a equipe médica também entenda ser possível.

Artigo 2: O jogo só será reiniciado quando a UTI móvel estiver de volta ao local de jogo.

Artigo 3: AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, OS ATLETAS E SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS, BEM COMO TODAS AS PESSOAS ENVOLVIDAS NO TORNEIO, RECONHECEM QUE A PRÁTICA DE ESPORTES ENVOLVE RISCOS E DESDE JÁ ISENTAM A EA COMUNICAÇÃO E A NBA BRASIL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE ACIDENTES OCORRIDOS ANTES, DURANTE OU APÓS OS JOGOS DO TORNEIO JR. NBA.

CAPÍTULO XV – DAS INSTRUÇÕES PARA PROFESSORES



Artigo 1: É de fundamental importância que os treinadores liderem suas equipes e reforcem os valores do jogo e demais princípios estabelecidos no Capítulo I deste Regulamento. Esta é uma competição esportiva voltada à participação e integração dos atletas com os preceitos da NBA.

Artigo 2: A organização divulgará a lista de todos os atletas que disputarão o torneio para todas as instituições de ensino participantes, antes de seu início. Assim, todas as instituições de ensino terão o direito de checar e verificar se algum atleta não está regularmente inscrito (inclusive se houver algum federado ou outro caso de irregularidade eventualmente identificado). Em caso de não conformidade, a instituição de ensino deverá imediatamente formalizar uma demanda, que será analisada pelo Comitê Disciplinar.

Artigo 3: Os treinadores e suas equipes desde já aceitam eventuais modificações da tabela quando tomadas no interesse do evento ou ainda em função de acontecimentos de alta relevância ou força maior, a critério dos organizadores do torneio.

Artigo 4: Os treinadores e suas equipes devem submeter-se ao sistema de disputa previsto no Capítulo IX acima, não postulando qualquer alteração deste ou de qualquer dos critérios de classificação estabelecidos.

Artigo 5: Cada instituição de ensino deverá designar um profissional de Educação Física registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para acompanhar todas as partidas que a equipe disputar, podendo tal profissional cumular a posição de treinador ou assistente.

CAPITULO XVI – DOS EVENTOS

1- COMBINE

O Combine é o evento de abertura da Jr. NBA, onde se faz o registro das avaliações técnicas individual (assim como realizado na NBA) e coletiva.

Participam as instituições de ensino e alunos que foram devidamente inscritos nas categorias Masculino e Feminino.

A presença de no mínimo 10 (dez) atletas inscritos é obrigatória.

Desenvolvimento – Cada instituição de ensino receberá a programação completa do evento com antecedência. O Combine será realizado por profissionais de Educação Física selecionados pelos organizadores do torneio, os quais estarão de posse de protocolos para



as avaliações individuais e seguirão uma metodologia para registro do desempenho coletivo.

Esta metodologia será transmitida para cada uma das instituições de ensino inscritas, junto com a programação para que todos estejam cientes dos processos a serem realizados no dia do evento.

Para a realização do Combine, todos os atletas receberão uma camiseta, sendo vermelha para a categoria Feminina e azul para a categoria Masculina. Os atletas deverão se apresentar com tênis, meia e bermuda. No caso da bermuda, utilizar o uniforme da instituição de ensino.

2- Draft

O Draft é o evento em que todas as instituições de ensino inscritas conhecerão as franquias que irão representar na Jr. NBA 2019.

Participam as instituições de ensino e alunos que foram devidamente inscritos nas categorias Masculino e Feminino.

A definição das franquias seguirá a classificação atual da temporada regular da NBA, confrontando os resultados de desempenho coletivo aferido no Combine. Sendo assim, a equipe com melhor desempenho coletivo no Combine irá representar a equipe com melhor classificação, seguindo sucessivamente até a última equipe.

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 1: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em conjunto pela EA Comunicação e pela NBA Brasil e estas, a seu exclusivo critério, poderão ainda submeter tais situações à apreciação do Comitê Disciplinar.

Artigo 2: As reclamações, críticas e sugestões aos dispositivos deste Regulamento, bem como qualquer solicitação ou demanda ao Comitê Disciplinar, devem ser endereçadas aos organizadores do torneio pelo e-mail: jrnbaleague2019@agenciaea.com.

Artigo 3: Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pelos organizadores, sendo que eventuais alterações serão prontamente informadas aos participantes do torneio e terão efeito imediato.



Artigo 4: Os organizadores reservam-se o direito de interromper ou cancelar o torneio a qualquer momento, caso seja necessário.

Artigo 5: A participação na Jr. NBA não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

Artigo 6: As instituições de ensino e os participantes, por livre e espontânea vontade, assumem integralmente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no torneio (que incluem possibilidade de invalidez e morte), ISENTANDO OS ORGANIZADORES, COLABORADORES E PATROCINADORES DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, QUE PORVENTURA VENHAM A SOFRER, ADVINDOS DA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO.

* * *